



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0326/2015, de 05 de maio de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMO 004/2015, de 05 de maio de 2015, através do qual a Presidência da Comissão do PAD Nº 23091.005537/2013- 12 solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0109/2015, de 06 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, incisos VII e XVIII do Estatuto da Universidade;

**R E S O L V E:**

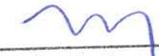
**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0109/2015, de 06 de março de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível responsabilidade da legitimidade de ato administrativo.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos servidores **Silvia Maria Mendes Ahid, Joaquim Odilon Pereira e Eric Amaral Ferreira**, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 06 de maio de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais**  
05/05/15  
  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete